



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº. 086/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2023  
CONTRATO N.º 115/2024

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARACUAI LTDA

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARACUAI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Praça Rui Barbosa nº 41, inscrita no CNPJ/MF nº 01.166.654/0001-52 e Inscrição Estadual nº 062968312.00-40, neste ato representado pelo S.r. **CARLOS EDUARDO DRUMMOND**, brasileiro, portador do RG; nº M2283796 SSP/MG e do CPF nº 53978196620, residente e domiciliado na cidade de Araçuaí/MG, a Rua Pedro Celestino, nº 38, bairro: Centro

### ➤ CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2023, PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/2023**, contrato nº 115/2024 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

### ➤ CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições

- ✓ O presente Aditivo vigorará do dia, 31/12/2024 à 30/04/2025.

**Justificativa** – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

## ➤ CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 30 de dezembro 2024.

**MARCIO FERREIRA SOUTO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE  
DISTRIBUIDORA E COMERCIAL ARACUAI LTDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARACUAI LT**  
CNPJ nº. 01.166.654/0001-52  
Contratada

### Testemunhas:

1.º Armando Anderson F. Souza  
C.I.:  
CPF: 045.151.009-71

2.º Luiz Carlos de Souza  
C.I.:  
CPF: 094059536-64